

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.036/2019

Conceder prorrogação de licença Maternidade a servidora **KARINA BIANCA BEIENKE GREGORIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KARINA BIANCA BEIENKE GREGORIO**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.633.715-2-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 088.652.949-22, nomeada em 13 de junho de 2016 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 12 de outubro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, conforme Processo nº 262/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 outubro 1919
DE Nº 11.681
UMUARAMA 11 / 10 1919
Obria
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS